

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 003/2023/UNISECOR/INDEA

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº INDEAMT-PRO-2023/07962, processo originário CGE-PRO-2021/01406, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, parágrafo 2º da Lei Complementar nº. 207/2004. Considerando o Extrato de Portaria nº 113/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial nº 28.487 pg. 62 em 26/04/2023; Considerando a necessidade de Sanear erro formal na Publicação do Extrato de Portaria aqui referido (ano de vigência divergente do ano em curso) diante da deliberação da Comissão Processante trazida às fls. 80 do PAD na Ata de Reunião realizada no dia 26/06/2023, mas especificamente no seu item (a) RESOLVE: - Retificar a Portaria como segue:

Onde se lê: “EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2022/INDEA-COR”

Leia-se: “EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2023/INDEA-COR”

Marcos Ipojucan Ramos de Almeida

Presidente

PAD INDEAMT-PRO-2023/07962

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b3c4e75f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)